

OK



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.N.P.J. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura_sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0..44) 264-2777
CEP 87111-230 - SARANDI - PARANÁ



DECRETO N.º 339/2002

SÚMULA: EXONERA o(a) Sr.(a) TEÓFILO AMARO DA SILVA, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 064/2001, de 10/04/2001.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, o(a) Sr(a). TEÓFILO AMARO DA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade RG.: n.º 23.050.177-1, do Cargo de Provimento em Comissão, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, Símbolo CC - 2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 250/2002 de 22 de janeiro de 2002, este Decreto entra em vigor a partir de 06 de junho de 2002.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de junho de 2002.

APARECIDO FARIAS SPADA
PREFEITO MUNICIPAL